

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 631 /2023**  
LINHARES -ES 22 de dezembro de 2023.

**ALYSSON F. G. REIS**, Vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste respeitosamente perante vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação:

**INDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE LABORAL PARA ATENDIMENTO AO PROJETO COM IDOSOS (SEGUNDAS E QUINTAS FEIRAS) NO BAIRRO MOVELAR - LINHARES ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeras reclamações realizadas por munícipe pelos moradores na localidade do **BAIRRO MOVELAR**, preocupados com a saúde pública e o atendimento à comunidade, sendo imperiosa a necessidade de que o Poder Executivo Municipal venha tomar uma providência imediata.

A comunidade **PEDE UMA ATENÇÃO ESPECIAL**, por atender a muitos munícipes, sendo que a sua grande maioria são idosos, a pratica de exercícios é fundamental para garantir saúde aos moradores do bairro que em sua maioria são idosos que participam ativamente.

Essas seções são realizadas hoje, pela manha no horário de 6:30 às 07:30, a professora que hoje presta um serviço voluntária, por questão de mudança de local onde ela trabalha não conseguirá mais fazer esse trabalho. Trabalho esse que hoje é feito na associação do bairro no horário já mencionado.

Destarte, a **CONTRATAÇÃO DE UM(A), PROFISSIONAL** é condição *sine qua non* para o bom, célere e eficaz atendimento aos moradores do bairro Movelar.

Desta forma, é indubitável a necessidade de **INDICAÇÃO CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE LABORAL PARA ATENDIMENTO AO PROJETO COM IDOSOS (SEGUNDAS E QUINTAS FEIRAS) NO BAIRRO MOVELAR - LINHARES ES.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003600340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 22/12/2023 11:49

Checksum: **BF002A309A7373513C7FC340AF8B4D4501D6E82EF53EC8358F17A74038708152**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003600340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.